



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EDITAL Nº 016/2009 /DF/JF/AL, DE 30 DE JULHO DE 2009.

O **Dr. Frederico Wildson da Silva Dantas**, Diretor do Foro, em exercício da Seção Judiciária de Alagoas, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 274/2009, de 27 de julho de 2009, informa aos interessados que, no período de **03 de agosto a 04 de setembro de 2009**, estarão abertas as inscrições para a inclusão de magistrados e servidores no **Programa de Pós-Graduação da Seção Judiciária de Alagoas**.

Dos Requerimentos

Art. 1º. No período acima indicado, os interessados deverão apresentar requerimento ao Diretor do Foro, acompanhado de toda a documentação necessária, conforme as disposições da Portaria nº 268/2004/DF/JF/AL.

Dos Critérios

Art. 2º. Serão priorizados os pedidos de participação dos magistrados e servidores já em andamento e aqueles cujas unidades não tenham sido contempladas no exercício anterior. Deixando alguma unidade de preencher as vagas, estas serão cedidas para outras cujo número de solicitações exceda ao número inicial de vagas, a critério da Direção do Foro.

Art. 3º. Após o período de inscrição, os pedidos de inclusão no Programa serão submetidos à apreciação da Direção do Foro e estarão sujeitos à existência de vagas remanescentes e de disponibilidade orçamentária.

Do Número de Vagas

Art. 4º No exercício de 2009, o número máximo de participantes não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) vagas, distribuídas, preferencialmente, do seguinte modo: 02 (duas) vagas por Vara, 02 (duas) para a Turma Recursal e 06 (seis) para a Secretaria Administrativa. As vagas serão concedidas respeitando-se a disponibilidade orçamentária existente e excluindo-se as que já foram preenchidas no exercício anterior.

Da Bolsa

Art. 5º. A bolsa pela participação no Programa de Pós-Graduação será de 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades do curso.

1

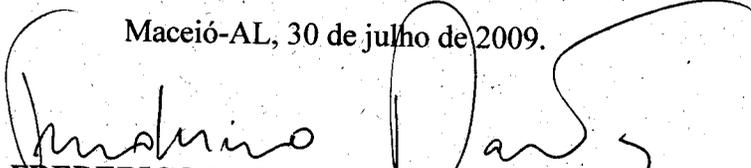
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
PUBLICADO EM:
Maceió, AL, 04/08/09
[Assinatura]

Das Disposições Finais

Art. 6º. Os interessados em obter maiores informações deverão procurar a Seção de Treinamento e Desenvolvimento, que também disponibilizará as Portarias de nºs 268/2004 e 274/2009 DF/JF/AL para consulta.

Art 7º Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Direção do Foro.

Maceió-AL, 30 de julho de 2009.


FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS
Juiz Federal – Diretor do Foro
Em exercício

